



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a ata do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ocorrida em 15 de fevereiro de 2023 e encaminhada para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), em 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 17 de fevereiro de 2023 para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita emissão de portaria para composição do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT);

**CONSIDERANDO** o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), os membros abaixo relacionados:

Profª Drª Maria Joseane Felipe Guedes Macedo (Membro titular);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Odacir Almeida Neves (Membro titular);

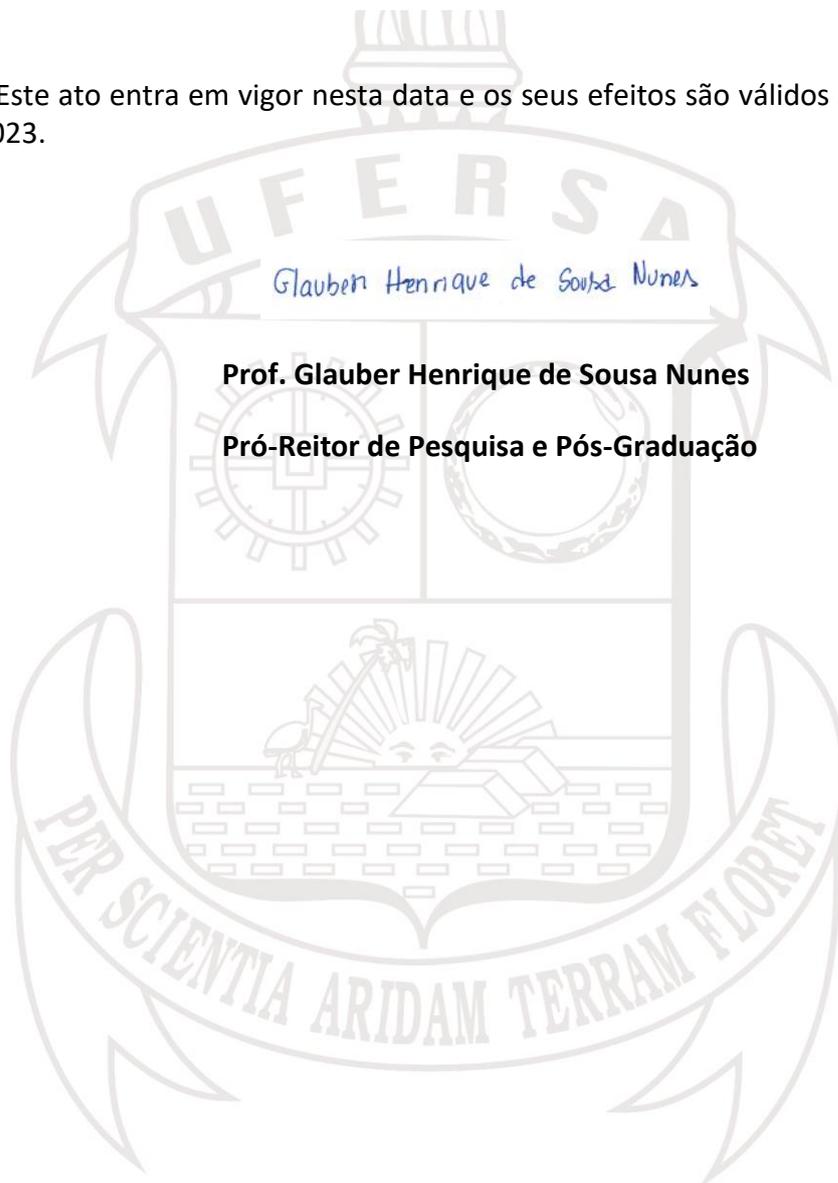
Profª Drª Valdenize Lopes do Nascimento (Membro titular);

Profª Drª Mariana de Brito Maia (Membro titular);

Profª Drª Luiza Helena Félix de Andrade (Membro titular);

Profª Drª Franceliza Monteiro da Silva Dantas (Membro suplente).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 01 de março de 2023.



**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**